



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016 –SEMED

REF: PROCESSO Nº 971/2020 -SEMED

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. (CONTRATADA).

Pelo presente **Termo Aditivo**, ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES Nº 032/2016-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães, nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Avenida Helio da Mota Gueiros, 135, Condomínio Vila Firenze, quadra 09, Lote 04, CEP 67.125.854, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04203287/0001-08, com sede na Av. Julio Cezar, n.º 3948, Conj. Residencial Marex, Bairro Val-de-Cães, neste ato representado por **ANDREA AZZARIOL BAPTISTA**, brasileiro (a), casada, CPF/MF nº 328839002-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 032/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 032/2016 -SEMED**, na locação de veículos automotores, conforme Adesão à Ata de n.º 137/2015/tre , Pregão Eletrônico SRP 90/2015/tre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12(doze) meses, a iniciar em 02 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, privilegiando a não interrupção da prestação de serviços pactuada e, ainda, a inexistência de nova licitação para o objeto em apreço, bem como permissivo legal no contrato em referência não obstante a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

continuidade do pagamento de notas fiscais restantes, justifica-se a necessidade da renovação do contrato com amparo legal no **artigo 57, II, da Lei 8.666/93**.

Valor Global do Contrato: R\$338.808,00 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais)

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **1212200222044**

NATUREZA DA DESPESA: **339039**

SUB-ELEMENTO: **3390397300**

FONTE: **11110000**

VALOR GLOBAL: R\$ 338.808,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 032/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 30 de abril de 2020.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ANDREA AZZARIOL BAPTISTA
R&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Contratada / Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Inda Karine
CPF Nº 725.344.352-72

NOME: João
CPF Nº 005.445.602-99

